



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Saúde do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA**  
**Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN**

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2010 – Entomologia /CLAVEP/LACEN-BA /SUVISA/ SESAB**

**Assunto:** Orientações para os núcleos de entomologia das Diretorias Regionais de Saúde (DIRES), quanto ao envio, acondicionamento e transporte de amostras para diagnóstico e controle de qualidade no LACEN / Ba.

O Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz (LACEN-BA), responsável pela organização e coordenação da rede estadual de laboratórios de saúde pública, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 2.031 de 23/09/2004, vem por meio desta orientar os núcleos regionais de entomologia quanto ao envio, acondicionamento e transporte de amostras, observando-se as competências descritas a seguir:

1. Preencher devidamente a ficha “Formulário de Campo, Laboratório e Informática” (Anexo 1) com as informações contidas no rótulo (etiqueta) do recipiente, para haja concordância das informações;
2. Enviar os recipientes sempre acompanhados com os formulários de campo devidamente preenchidos;
3. Enviar os exemplares devidamente acondicionados para evitar danos às amostras que impeçam a correta identificação dos espécimes;
4. Obedecer ao critério de envio de 10 % dos exemplares identificados e 100 % dos não identificados e à periodicidade de 30 dias no envio de amostras para o controle de qualidade;
5. Encaminhar lâminas de vidro devidamente separadas e acondicionadas;
6. Os resultados da identificação ou controle de qualidade serão disponibilizados por laudos enviados pelos Correios ou no site <http://www.saude.ba.gov.br/entomologiabahia> no prazo máximo de 30 dias.

**Orientações específicas aos diferentes tipos de amostra:**

**I - Lâminas de conteúdo intestinal de triatomíneos**

- a) Enviar todas as lâminas positivas e 10 % do contingente de negativas;
- b) Acondicionar adequadamente, evitando o contato de uma lâmina com a outra.



## **II - Flebotomíneos**

- a) Enviar os insetos montados em lâminas ou acondicionados em tubitos com solução de lactofenol;
- b) Acondicionar, no máximo, 50 exemplares por tubito.

## **III - Culicídeos**

- a) Alados: acondicionar os exemplares em coletores com pequena camada de naftalina no fundo e na tampa do recipiente, com “cama” de algodão e papel macio e em número não superior a 20 exemplares por recipiente;
- b) Larvas: enviar 5 % das amostras coletadas, acondicionadas em tubitos contendo álcool a 70°.

## **IV - Triatomíneos**

- a) Para os exemplares mortos: acondicionar os exemplares em coletores com pequena camada de naftalina no fundo e na tampa do recipiente, com “cama” de algodão e papel macio e em número não superior a 5 exemplares por recipiente;
- b) Para os exemplares vivos: acondicionar em recipiente com pedaço de papel dobrado em sanfona para evitar que os insetos sofram danos durante o transporte.

## **V - Carrapatos**

- a) Carrapatos vivos: acondicionar em coletores universais com serpentina de papel no seu interior para evitar que sofram danos;
- b) Carrapatos mortos: acondicionar em frascos ou tubitos contendo álcool a 70°.

## **VI - Caramujos**

- a) Enviar os exemplares enfileirados em camadas em gaze umedecida com espaços de 1 cm para pequenos exemplares e 2 cm para os exemplares maiores;
- b) Acondicionar em caixa plástica ou isopor para evitar a perda de umidade;
- c) Enviar ao laboratório num prazo de 48 horas.

## **VII - Escorpiões**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**Secretaria da Saúde do Estado da Bahia**

**Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA**

**Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN**

a) Para os exemplares vivos: acondicionar em frascos coletores com vedação de papel dobrado em sanfona no seu interior, para evitar que os escorpiões sofram danos;

b) Para os exemplares mortos: acondicionar em recipientes de boca larga contendo álcool a 70°.

Nos recipientes com as amostras a serem enviadas ao LACEN-Ba, sejam para controle de qualidade ou classificação, devem ser fixadas etiquetas que identifiquem o seu conteúdo, como a representada abaixo.

<p><b>Etiqueta de identificação da amostra</b></p> <p>Nº da ficha _____</p> <p>Município _____</p> <p>Localidade _____</p> <p>Coord. Geog. _____</p> <p>Amostra _____</p> <p>Data de captura/coleta _____ Horário _____</p> <p>Resp. coleta/captura _____</p> <p>Nº de exemplares _____</p>
---

No caso de dúvidas ou solicitação de maiores esclarecimentos, contatar o setor de entomologia do LACEN através dos telefones: (071) 3356-2299 - R. 223 / 3276-1721.

**Salvador, 03 de maio de 2010**

**Eduardo Oyama Lins Fonseca**  
**Setor de Entomologia**

**Cristiane Oliveira da Mota**  
**CLAVEP**

<p><b>Aprovo a Nota Técnica</b> <b>Em ____ / ____ /2010</b></p> <p><b>Rosane M<sup>a</sup> M. M. Will</b> <b>Diretora</b></p>
---